



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 179/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº. 14133/2021 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ANDRÉA PATRÍCIA MORAES DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº. 3099842, como Gestora Titular do **Contrato nº. 114/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90022/2024**, celebrado com a empresa **TYL SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRATIVO LTDA**, tendo por objeto a **contratação dos serviços continuados de operação de máquinas reprográficas, equipamentos digitalizadores e afins para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Fórum Eleitoral de São Luís, bem como contratação de serviços de design gráfico para a Seção de Editoração e Artes Gráficas do TRE/MA, ambos com dedicação exclusiva de mão de obra**, conforme SEI nº. 0004192-36.2024.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar a servidora **LIA RACHEL CLEMENTINO SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº. 3099760, como gestora substituta nos afastamentos e impedimentos legais da gestora titular;

III - Designar o servidor **LOURIVAL OSVALDO CAMPOS**, matrícula nº 3099643, como fiscal titular e o servidor **CARLOS SÉRGIO CARNEIRO ALHADEFF**, matrícula nº. 3099896, como fiscal substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular, no que se refere à fiscalização dos serviços na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

IV - Designar a servidora **SIMONE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 30990568, como fiscal titular e a servidora **SANDRA HELENA CASTRO TORRES**, matrícula nº. 309963, como fiscal substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular, referente à fiscalização dos serviços no Fórum Eleitoral de São Luís;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 01/10/2024, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2292810** e o código CRC **0DC091DF**.

0004192-36.2024.6.27.8000 | 2292810v2

